



AJ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**ATA DA 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, verificando-se que faltaram à presente sessão: -----

-----Elsa Marisa Batista, Rui Alcino Martins Alves Ferreira, Celso Gomes Portugal eleitos pelo PS, tendo apresentado justificação por escrito o primeiro e o terceiro por motivo profissional e o segundo devido a consulta médica e foram substituídos, nos termos dos artºs 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, apresentado justificação por escrito devido a motivo de consulta medica tendo-se operado a substituição nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal respetivamente por Jorge Alexandre dos Santos Ferreira, Ilda Maria Duarte de Matos e João Carlos Alves Figueiredo, dado que após convocada respetiva e sucessivamente Ana Paulo Diogo Nogueira esta comunicou a sua indisponibilidade de estarem presentes por motivo profissional.-----

-----Raul da Silva Marta e Romão Afonso Pereira, eleitos pelo PPD/PSD, tendo apresentado justificação por escrito devido a motivo profissional e o primeiro foi substituído, nos termos dos artºs 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Carlos Miguel Silva Gomes.-----

-----Fernando Miguel Ferreira da Costa eleito pelo CDS-PP, tendo apresentado justificação por escrito devido a motivo pessoal e foi substituído, nos termos dos artºs 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, por Ana Margarida Ferreira Valente.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas estas faltas.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Marmeleira José Alberto Rosa Diogo fez-se representar nos termos da Lei pelo seu substituto José Manuel Lopes Midões.-----

-----O Presidente da Assembleia registou a não presença na sessão da Vereadora Drª. Emilia Maria Santos Neves de Matos, devido a compromisso profissional .-----

-----Assim, iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----



AD
P

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis:-----

-----Conforme o deliberado na sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da 1ª. sessão de 2016, realizada a dezanove de fevereiro, aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3 do artigo 34º. do Código do Procedimento Administrativo os membros Dr. José Manuel Mortágua Batista e Carlos Miguel da Silva Gomes, eleitos pelo PPD/PS, João Carlos Alves Figueiredo Coelho, eleitos pelo PS, e Ana Margarida Ferreira Valente, não participaram na votação da ata uma vez que não estiveram presentes naquela sessão.-----

-----PONTO DOIS: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção do seguinte expediente:-----

-----Do ofício da Assembleia Municipal de Viseu, referencia SAI – AM/2016/38, de 16 de março, a dar conhecimento que tem vindo a solicitar que seja tomada a decisão da criação do Centro Oncológico com as Unidades de Radioterapia e de Medicina Nuclear no Centro Hospitalar Tondela Viseu e apelando que esta Assembleia Municipal se associe àquela reivindicação.-----

-----De dois ofícios da Câmara Municipal: O primeiro com referência 1109, datado de 14 de abril a enviar, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição o Relatório de Avaliação de 2015;-----

-----O segundo com referência 1132, datado de 19 de abril a remeter o Relatório Anual de Execução – 2015 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, aprovado na Reunião de Câmara extraordinária de 15/04/2016.-----

-----Acusou ainda a receção do ofício referência 0041/16, datado de 18 de abril, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A a remeter em resultado do seu trabalho de auditoria às contas de 31 de dezembro de 2015 do Município de Mortágua, a Certificação Legal das Contas, Parecer do Auditor Externo e Relatório de Auditoria .-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 21 de abril, em que, na sequência do ofício referência 1131, de 19/04/2016, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da



A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----De seguida o Presidente da Assembleia propôs e procedeu à leitura de um voto de pesar, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que fica arquivado na pasta de documentos da presente sessão, pela morte inesperada, em 16 de abril, do Senhor Políbio Mira Pereira, distinto autarca que dedicou uma parte substancial da sua vida à causa pública enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Trezoi, em 3 sucessivos mandatos, 1993 a 2005, e por inerência de funções, membro da Assembleia Municipal de Mortágua, naquele mesmo período.-----

----Os Membros Óscar Miguel Seabra Gomes e José Manuel de Matos Carvalho intervieram para dizer que respetivamente o CDS-PP e o PPD/PSD se associavam e subscreviam o Voto de Pesar proposto.-----

----O Presidente da Junta de Trezoi, Licínio Lopes também manifestou a sua total concordância à homenagem feita ao Sr. Políbio Mira Pereira, seu antecessor.-----

----Depois de colocado à votação foi o voto de pesar aprovado por unanimidade.-----

---- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento usou da palavra:-----

----O Membro José Manuel de Matos Carvalho para fazer uma explanação sobre situação viária atual do Concelho de Mortágua, referindo em síntese que: as deficiências estruturais das pontes Criz I e Criz II que não permitem a circulação de viaturas com mais de três toneladas e meia eram um autêntico garrote à atividade económica do Concelho; As situações daquelas pontes poderiam ter sido evitadas se se tivesse estimulado o debate de ideias (a construção de uma nova ponte no Rio Criz poderia ter evitado as reparações das pontes de Criz I e Criz II)-----

----Deveriam ter sido públicas e fundamentadas as decisões de reparar versus fazer novas pontes. Manifestou a sua concordância à execução do alargamento do IP3 e não à construção da Auto-Estrada Coimbra/Viseu, apresentando uma sugestão para uma melhor ligação do Concelho de Mortágua a Anadia, Coimbra e Viseu, de seis troços para o IC12 e IC2, assente num principio de boas estradas, baratas, não portajadas e que não passem dentro de localidades.-----

----O Presidente da Câmara informou que a devido as limitações orçamentais estavam



AA
P.1.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

parados os projetos e obras da Infraestruturas de Portugal, tendo, no entanto, conhecimento que: a construção da Rotunda do Barril estava sinalizado como investimento prioritário; estavam adjudicadas as obras nas Pontes Criz I e Criz II prevendo-se o seu início no próximo mês de Maio; o processo da Auto-Estrada Viseu/Coimbra encontrava-se em fase de estudo de viabilidade para posterior realização de fase de impacto ambiental.---

----Quanto à alternativa ligações viárias ao Concelho sugerida pelo Membro José Manuel de Matos Carvalho iria registá-la e coloca-la à consideração da Infraestruturas de Portugal em futura reunião.-----

----De seguida interveio o Membro Nelson António Rodrigues Filipe para fazer uma breve reflexão aos 42 anos após o 25 de Abril de 1974 e congratular-se com as várias atividades organizadas pela Câmara inerentes à comemoração daquele dia...O Dia da Liberdade.-----

----O Membro Rita Sousa Ramos usou da palavra para dizer que o Município sempre foi conhecido pelo apoio que dá ao desporto e às várias atividades com este relacionado -----

----Assim, perguntava ao Senhor Presidente da Câmara porque é que o município não patrocina equipamentos para os atletas da escola municipal de nataç o, considerando que esteve recentemente presente no festival de nataç o de Arganil, e constatou que a nossa escola era a  nica que n o tinha equipamento representativo do Munic pio.-----

----O Membro Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva interveio de seguida para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre a obra em execuç o na Avenida dos Bombeiros uma vez que se desconhecia o projeto.-----

----O Presidente da Câmara usou da palavra para responder  s quest es que lhe foram colocadas começando por informar que os serviços nunca lhe tinham proposto a aquisiç o de qualquer equipamento de identificaç o das crianças da escola municipal de nataç o, e que o assunto iria ser tratado no imediato tanto mais que estava em causa a representaç o e promoç o no exterior do Munic pio de Mort gua.-----

----Quanto  s obras em execuç o na Avenida dos Bombeiros eram de responsabilidade da EDP que se encontrava a realizar a passagem subterr nea das linhas de m dia tens o dado n o ser poss vel faz lo nos passeios devido   rede de abastecimento de  gua e da fibra  tica existente nos mesmos.-----

----Por m aquando do pedido de autorizaç o da obra pela EDP ponderou-se tamb m a possibilidade de se executar em simult neo um separador central naquela via por forma a dar um aspeto de maior urbanidade ao centro da Vila, tendo sido posteriormente decidido em Reuni o de C mara que se iria fazer uma mini alameda a partir da Rotunda dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(Handwritten signature in blue ink)

Bombeiros até á Praça do Município com separador central e iluminação a leds. Para o efeito os passeios irão ser reduzidos mantendo-se no entanto o estacionamento do lado do Quartel do Bombeiros.-----

----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes questionou se estava previsto o separador central terminar junto à passadeira para peões em frente ao edifício da CAMOR, o que poderia dificultar a fluidez de trânsito, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que iria ser construída uma rotunda no entroncamento da Avenida dos Bombeiros com a Rua Praça do Município.-----

----O Presidente da Assembleia interveio para referir das várias vezes que tinha sido equacionada pelos serviços técnico a realização de uma intervenção na Avenida dos Bombeiros de natureza análoga à que irá ser feita se conclui que não se justificava tecnicamente, pelo que não concordava com a mesma, considerando-a desnecessária.-----

----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes usou da palavra para chamar a atenção de que a Câmara deveria ter o máximo cuidado na fiscalização das obras das condutas das infraestruturas (rede de energia elétrica, gás, telecomunicações, etc..) dado que após a realização daquelas obras existiam edifícios que ficaram com graves problemas de infiltrações e inundações.-----

----De seguida como não se verificou qualquer outro pedido de intervenção passou-se à consecução do Período da Ordem do Dia:-----

----**PONTO UM: Apreciação de a informação do Presidente da Câmara ácerca da Atividade Municipal:**-----

----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artº.64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma.-----

----Assim, após efetuadas as respetivas inscrições para o efeito e nos termos do Regimento o Membro Alcina Maria Rosa Saraiva usou da palavra para solicitar informação sobre a elaboração do PERU, e como é que poderia ser lançada a execução da obra de requalificação da Praça 5 de Outubro sem que o mesmo tenha sido aprovado.-----

----O Presidente da Câmara respondeu que obras são individualizadas e que não existia qualquer problema em proceder à sua execução sem que estivesse aprovado o PERU, que já se encontrava em elaboração.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para chamar a atenção de que a ARU de Mortágua e Vale de Açores, aprovada, previa a execução de várias intervenções sendo no entanto necessário operacionalizar os respetivos processos através da elaboração respetivamente do PERU e ORU, uma vez que se pretendam sejam financiados, e que a Assembleia Municipal deveria ter conhecimento do que se estava a passar, nomeadamente com a Praça 5 de Outubro, cujo projeto que deveria ter sido objeto de conhecimento pública à semelhança do sucedido em intervenções anteriores .-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que por informação prestada pela CIM não existia qualquer impedimento à realização do projeto da Requalificação da Praça 5 de Outubro uma vez que se encontrava elaborado e aprovado antes da ARU ser elaborada .-----

-----Informou também que se estava a desenvolver o processo de candidatura das Obras de Ampliação do Parque Industrial ao Programa Operacional Portugal 2020, dependendo o respetivo financiamento justificação que comprove que o projeto é imprescindível para o desenvolvimento do Concelho e da Região, sendo obrigatória a hasta publica para a venda dos lotes, estando os serviços a elaborar o respetivo Regulamento.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão), relativos ao ano de 2014.-----

-----O Presidente da Câmara começou por agradecer aos Senhores Vereadores a compreensão e aos trabalhadores da contabilidade pelo trabalho de execução dos documentos de prestação de contas.-----

-----De seguida explicitou nos termos do artº.57º. do Regimento que os documentos de prestação de contas refletiam a gestão financeira e a atividade municipal desenvolvida ao longo do ano de 2015.-----

-----Durante o ano de 2015 o Município executou um vasto conjunto de obras e manteve uma forte política de apoio às empresas e às famílias, mas sem descurar o equilíbrio financeiro do Município.-----

-----Os dados revelam que o Município mantém uma boa saúde financeira, um elevado grau de execução orçamental, cumpre a regra de equilíbrio orçamental e tem uma elevada capacidade de solvabilidade dos seus compromissos.-----

-----No final do ano de 2015 o Município apresentava um prazo médio de pagamento aos fornecedores de 11 dias, prazo este, muito abaixo da realidade dos municípios portugueses. Mais uma vez o Município encerrou o ano sem quaisquer dívidas a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

fornecedores, o que indica uma situação saudável de tesouraria, tendo ainda um efeito positivo na economia local.-----

----As Contas apuraram um saldo global para a gerência seguinte no valor de três milhões quatrocentos e quinze mil e noventa e sete euros e oitenta e um euros (3.415.097, 81€), que irá agora ser incorporado no Orçamento Municipal do corrente ano, por via da sua revisão.-----

----Concluiu referindo que o rigor e equilíbrio das Contas do Município permite garantir a execução dos investimentos que estão programados, em especial a infraestruturização do Parque Industrial, cujo concurso já foi lançado e que representa um elevado esforço financeiro ao longo de 2016 e 2017. Será também muito importante para o Município aceder aos fundos comunitários do Portugal 20-20 e assegurar o financiamento de investimentos considerados fundamentais para o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a valorização do território do concelho.-----

----Suscitados os membros a intervir usou da palavra o Nelson António Rodrigues Filipe Carvalho para tecer algumas considerações sobre os documentos em apreciação, salientando que todos os anexos e documentos referentes àquele dossier espelham fielmente o que se passou na Gestão do Município durante o ano de 2015 no referente às Contas do Município, e como tem sido seu apanágio a elaboração e apresentação dos mesmos em nada ponha em causa a sua formalidade e veracidade.-----

----No entanto alertou e refletiu sobre alguns pontos que entendem serem importantes: O saldo da gerência anterior (2014) era de 3.781.832,87 € e o saldo da gerência de 2015 para a gerência seguinte de 2016 é de 3.415.097,81 €, feitas as contas, menos 366.735,036 €, fundos utilizados do saldo anterior e para que fique registado já existem compromissos plurianuais no total de 1.233.662,22 €, conforme declaração em anexo às Contas e referente a 31/12/2015.-----

----No Movimento orçamental verificava-se que as Receitas totais diminuíram 410.000,00 € em relação a 2014 (de 8.685.000,00 € para 8.275.000,00 €) e as Despesas totais aumentaram 391.000,00 € (em 2014 foi de 8.250.000,00 € e em 2015 de 8.641.000,00 €), ou seja aumentaram as despesas e diminuíram as receitas.-----

----As receitas correntes diminuíram 560.000,00 € em relação a 2014 (de 8.172.000,00 € em 2014 para 7.612.000,00 € em 2015) e as despesas correntes diminuíram 323.000,00 € em relação a 2014 (de 5.881.000,00 € para 5.580.000,00 €), congratulando-se com esta diminuição, existindo mesmo assim um deficit de 237.000,00 € nas receitas versus



A
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

despesas corrente.-----

----As receitas de capital aumentaram 205.000,00 € (507.000,00 € em 2014 e 612.000,00 € em 2015), e as despesas de Capital aumentaram 714.000,00 € (2.369.000,00 € em 2014 e 3.083.000,00 € em 2015), registando-se um deficit de 609.000,00 € receitas versus despesas de capital estando incluído neste valor as transferências para as Juntas de Freguesia num total de 215.000,00 € que em 2014 foi de transferência corrente.-----

----Finalizou referindo o presente mandato que foi eleito em 29 de setembro de 2013, regendo-se a Câmara e a esta Assembleia pela Lei 75/2013, de 12 de setembro e solicitava que a Lei nº. 73/2013, de 2 de setembro fosse aplicada aquando da apresentação de Contas no futuro.-----

----Porque se estava a aprovar a Prestação de Contas, em que o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental, os anexos às Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão fazem parte deste Documento,...conforme diz a lei.-----

----Mas o Relatório de Gestão que gostaria de ter para ler deveria ser o que efetivamente foi feito quer em obras e investimentos quer em ações e atividades nas diversas áreas das Opções do Plano, e o que pensam idealizar fazer em 2016 através da Gestão da Câmara pelo seu executivo, que foi o que verificou em vários Relatórios que leu de algumas Câmaras, ficando-se a saber o que foi feito e o que esta pretende ser feito ou projetado, exemplificando os moldes em que o mesmo deveria ser feito.-----

----O Presidente da Câmara interveio começando por agradecer as afirmações feitas pelo Membro em relação às obras executadas, referindo que não estava preocupado com o valor do saldo da Gerência.-----

----De seguida usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para dizer que o relatório de Auditoria retrata bem as contas, devendo os Membros da Câmara ler o mesmo, considerando a análise que nele é feita à gestão e aos rácios orçamentais.-----

----Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimento, foram colocados à votação e aprovados, por maioria com treze votos a favor, sendo dez do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo do PS e catorze abstenções, sendo doze do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Vitor Manuel Rosa Pina, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, João Carlos Alves Figueiredo Coelho, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Luis Miguel Afonso Abrantes, Ilda Maria Duarte de Matos, Luis Miguel de Sousa Dias e Filipe António da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ferreira, e dois do CDS_PP, Óscar Miguel Seabra Gomes e Ana Margarida Ferreira Valente, os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão), relativos ao ano de 2015, bem como a aplicação de resultados.-----

-----O Grupo do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “O grupo parlamentar do PS reconhece que os documentos de prestação de contas se encontram tecnicamente bem elaborados e espelham a gestão económica e financeira praticada pela Câmara Municipal de Mortágua. No entanto, não podemos deixar de registar que os mesmos não informam concretamente esta Assembleia da atividade municipal desenvolvida e das opções de gestão autárquica adotadas.-----

-----À semelhança das informações do Sr. Presidente da Câmara a esta Assembleia, são manifestamente insipientes no que reporta às opções estratégicas adotadas nos diferentes vetores de desenvolvimento e concretamente não apresentam um verdadeiro relatório da gestão desenvolvida no exercício de 2015.-----

----Assim, entende o grupo parlamentar do PS que se deve abster e manifestar perante esta assembleia o desejo de que os documentos de prestação de contas futuras sejam devidamente acompanhados de um relato rigoroso da atividade municipal e do concreto reporte da execução das Grandes Opções do Plano”.-----

-----PONTO TRÊS: Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva Avaliação.-----

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre o documento, que fica arquivado na pasta da presente reunião e que se dá por integralmente reproduzido, referindo a valorização dos bens patrimoniais do Município.-----

-----Não se registando qualquer intervenção, considerou-se a Assembleia esclarecida e o documento apreciado sem qualquer objeção.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação e votação da Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal para o ano de 2016 – 1ª. Revisão:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, pela necessidade do saldo da Conta de Gerência de dois mil e quinze, ter de entrar contabilisticamente no Orçamento do corrente ano.-----

-----O Membro Nelson António Rodrigues Filipe solicitou esclarecimentos sobre o reforço de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

verba na Promoção das Energias Renováveis e da Eficiência Energética mais 20.000,00 € em cada um deles, sabendo que em 2015 não foi feito qualquer investimento perguntando se 2016 é o ano em que esse investimento vai ser feito.-----

----O Presidente informou que vão ser feitos investimentos nas Piscinas e Pavilhão Municipal bem como no Centro Educativo.-----

----Assim, e não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e foi aprovada por maioria com treze votos a favor, sendo dez do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo do PS e catorze abstenções, sendo doze do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Vítor Manuel Rosa Pina, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, João Carlos Alves Figueiredo Coelho, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Luis Miguel Afonso Abrantes, Ilda Maria Duarte de Matos, Luis Miguel de Sousa Dias e Filipe António da Cruz Ferreira, e dois do CDS_PP, Óscar Miguel Seabra Gomes e Ana Margarida Ferreira Valente.-----

----PONTO CINCO: Apreciação e votação da Modificação por Revisão às Opções do Plano para o ano de 2016 – 1ª. Revisão:-----

----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, com a inscrição de novo projeto e a entrada contabilística do saldo da gerência anterior proceder ao reforço das verbas dos projetos inscritos nas Opções do Plano enunciando os mesmos.-----

----Assim e suscitados pelo Presidente da Assembleia os membros a intervir e não se registando qualquer inscrição, foi o documento colocado à votação e foi aprovado por com treze votos a favor, sendo dez do Grupo do PPD/PSD e três do Grupo do PS e catorze abstenções, sendo doze do Grupo do PS, Afonso Sequeira Abrantes, Vítor Manuel Rosa Pina, Jorge Alexandre Ferreira dos Santos, João Carlos Alves Figueiredo Coelho, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, José Manuel Abreu da Conceição, Nelson António Rodrigues Filipe, Ana Rita Pereira de Sousa Ramos, Luis Miguel Afonso Abrantes, Ilda Maria Duarte de Matos, Luis Miguel de Sousa Dias e Filipe António da Cruz Ferreira, e dois do CDS_PP, Óscar Miguel Seabra Gomes e Ana Margarida Ferreira Valente.-----

----PONTO SEIS: Apreciação e votação da Prorrogação por mais Seis Meses do Prazo Para Homologação da Lista de Classificação Final dos Procedimentos Concursais



AF
M

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Comuns de Recrutamento de Assistentes Operacionais (Aviso nº. 12944/2015, do Diário da República, 2ª. Série, de 5 de novembro):-----

-----O Presidente da Câmara informou que o pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, de prorrogação por mais seis meses do prazo para homologação da Lista de Classificação Final dos Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento de Assistentes Operacionais (Aviso nº. 12944/2015, do Diário da República, 2ª. Série, de 5 de novembro) abertos na sequência da autorização concedida pela Assembleia Municipal de Mortágua na sessão de 25/09/2015, se ficava a dever à morosidade na resposta à notificação feita à entidade pública especializada (CEFA/DGA/INA), para averiguar da sua disponibilidade para aplicar o 2º. Método de seleção (Avaliação Psicológica), conforme o exigido nos termos da alínea a) do nº.2 do artigo 10º. da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 145-A/2011, faltando assim 2 aplicar métodos de seleção aos candidatos.-----

-----Assim, e suscitados pelo Presidente da Assembleia os membros a intervir e não se registando qualquer inscrição, foi o documento colocado à votação e foi aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO SETE: Apreciação e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração Entre o Município de Mortágua e a Freguesia da Marmeleira para Apoio à Construção da Casa Mortuária da Marmeleira:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a proposta de Protocolo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, devido ao facto de que, os recursos financeiros próprios das Juntas de Freguesia não lhes permitem exercer cabalmente as suas competências, ficando muitas vezes, por falta de recursos, os projetos por executar ou adiados e que, a Câmara Municipal, consciente desta falta de recursos tem apoiado que tecnicamente quer financeiramente as Juntas de Freguesia, sendo no caso concreto com apoio técnico e financeiro a obra de construção da Casa Mortuária da Marmeleira.-----

-----Assim, não se registando qualquer pedido de esclarecimento foi após votação aprovado por unanimidade o Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da Marmeleira para a construção da Casa Mortuária.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO OITO: Apreciação e votação da Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal à Empresa reconhecida com o Prémio PME Líder 2015 Elisa Nobre Almeida, Unipessoal, Ldª.-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim e como não houve qualquer pedido de intervenção passou-se de imediato à votação por escrutínio secreto foi a proposta aprovada por maioria com vinte e quatro votos a favor e dois votos brancos.-----

-----O Membro Margarida Maria Oliveira Afonso de Almeida, ausentou-se da sala aquando da apreciação e votação do presente ponto, conforme dispõe o nº.4 do artigo 31º. do CPA, considerando que é familiar da proprietária da empresa.-----

-----PONTO NOVE: Apreciação e votação da Proposta de Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal a Joaquim Gaspar Barbosa, ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mortágua.-----

-----O Presidente da Assembleia antes de ser apreciada proposta que que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, alertou para o facto de que a mesma foi apresentada e seria votada de acordo com o estipulado no Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais em vigor desde 1995 e que não permitia a sua atribuição com qualquer voto contra, como o acontecido com a proposta de atribuição a Associações em 2014.-----

-----Informou que a Assembleia aprovou e constitui um Grupo para a alteração do Regulamento no entanto tendo em consideração o parecer da CCDRC apesar de ter sido elaborada uma proposta de alteração a competência para elaborar e submeter a mesma à Assembleia é da Câmara, pelo que remeteu esta proposta à Câmara em 17 de março de 2015, não se tendo registado até agora qualquer desenvolvimento para alteração ao Regulamento.-----

-----Assim, suscitados pelo Presidente da Assembleia os membros a intervir e não se registando qualquer inscrição, foi o documento colocado à votação por escrutínio secreto, tendo sido com dezassete (17) votos a favor, dois (2) votos contra e oito (8) votos em branco, aprovado não atribuir a medalha tendo em consideração o Regulamento de Atribuição das Medalhas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO DEZ: Apreciação e votação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a Câmara tinha emitido parecer favorável à Regulamento Provisório sugerindo no entanto que fosse acrescentada a alínea n) ao artigo 15º., com a seguinte redação “O coordenador da Unidade de Saúde de Mortágua, ou seu representante”, tendo o Regulamento em apreciação já considerada a sugestão apresentada.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação do Regulamento, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO ONZE: Apreciação e votação da Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas do Procº. 01/2015/140 de Alteração e Ampliação do Antigo Edifício Sede da Junta de Freguesia de Cercosa e Transformação em Habitação (alínea a), nº.1, artº. 29º. RMUET:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão à Freguesia de Cercosa da isenção de pagamento de taxa no valor de dez euros e sessenta e cinco cêntimos (10,65 €) e de quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos (425,29 €) referente respetivamente à apreciação e ao licenciamento do Processo número 01/2015/140, de alterações e ampliação e transformação do edifício da antigo sede da Junta de Freguesia em habitação.-----

-----PONTO DOZE: Apreciação e votação da Concessão de Isenção de Pagamento de Taxas do Procº. 01/2013/88 de Alteração e Ampliação do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa de Trezoi (alínea d), nº.1, artº. 29º. RMUET:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por unanimidade a concessão à Associação Cultural e Recreativa de Trezoi da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor cento e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos (153,60 €) referente ao processo número 01/2013/88 de licenciamento da Alteração e Ampliação do seu Edifício Sede.-----